

Processo administrativo 00/03/13
Processo de compra 00/03/13

01



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

Inscrição nº 2/043

INTERESSADO

Luizete Spigierin

ASSUNTO

Opção

PROTÓCOLO Nº
00462-
MUNICÍPIO DE VITORINO
DATA 20/03/13

ENCAMINHAMENTO									
	DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.		DATA	UNIDADE	RUBRICA	Fls.
1	<i>20/03/13</i>	<i>Prestação</i>	<i>Estado</i>	<i>2</i>	1	<i>/ /</i>	<i>Luizete</i>		
2	<i>/ /</i>				2	<i>/ /</i>			
3	<i>/ /</i>				3	<i>/ /</i>			
4	<i>/ /</i>				4	<i>/ /</i>			
5	<i>/ /</i>				5	<i>/ /</i>			
6	<i>/ /</i>				6	<i>/ /</i>			
7	<i>/ /</i>				7	<i>/ /</i>			
8	<i>/ /</i>				8	<i>/ /</i>			
9	<i>/ /</i>				9	<i>/ /</i>			
10	<i>/ /</i>				10	<i>/ /</i>			

Em face de { Deferimento / Indeferimento

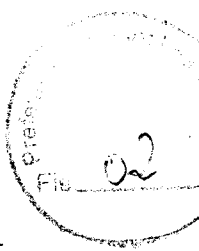
Em favor requerido, o presente processo poderá ser arquivado

Em _____/_____/_____



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



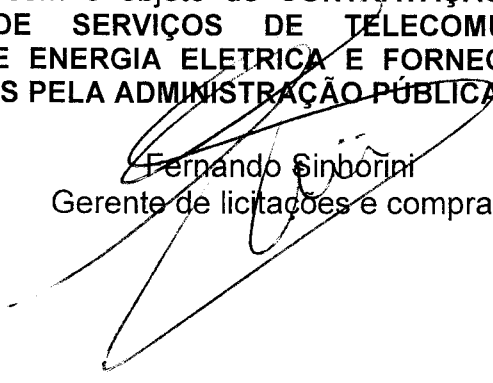
Ofício Interno nº. 249/2013

Vitorino, 20 de março de 2013.

De : Fernando Sinhorini
Gerente de licitações e compras

PARA: JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal

Através do presente solicito o deferimento para abertura de processo licitatório com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA E FORNECIMENTO DE ÁGUA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**


Fernando Sinhorini
Gerente de licitações e compras



MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Ofício Interno nº. 247/2013

Vitorino, 20 de março de 2013.

DE: **Cleonete Spigiorin**
Contadora

PARA: Setor de Licitação/Assessoria Jurídica

Tendo em vista a necessidade urgente de regularização dos gastos com Telefone, água e Luz, pois, os processos existentes estão com os prazos expirados, tem este a finalidade de informar abaixo as dotações orçamentárias para estas despesas:

02001 – 04.122.0002.2002 3.3.90.39-15

04001 – 04.123.0003.2.006 3.3.90.39-34

05002- 10.301.0005.2.009 – 3.3.90.39-58

06001 – 12.365.0009.2.013 – 3.3.90.39 – 92

08001 – 15.451.0014.2.027 – 3.3.90.39 - 160

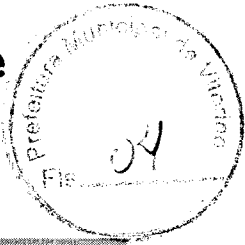
Se mais para o momento,


Cleonete Spigiorin
Contadora



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Vitorino, 20 de março de 2013.

Protocolo nº. 00462

Requerente: Fernando Sinhorini – Gerente de Licitações e Compras

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da referida Secretaria para abertura de processo licitatório visando a aquisição de serviços telecomunicações, fornecimento água e energia elétrica (Copel) em imóvel utilizados pela administração municipal.

Assim requer a expedição de parecer acerca da aquisição proposta.

PARECER JURÍDICO

Inicialmente, como temos contrato em vigor para prestação de tais serviços, entendo ser o caso de prorrogação da duração do contrato na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua,



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Efetivamente, trata-se de serviço contínuo. Assim, não há razão crível para a realização de nova contratação, bastando aditivar o atual, por igual período.

Numa segunda possibilidade, caso entenda ser necessária nova contratação, entendemos ser caso de inexigibilidade.

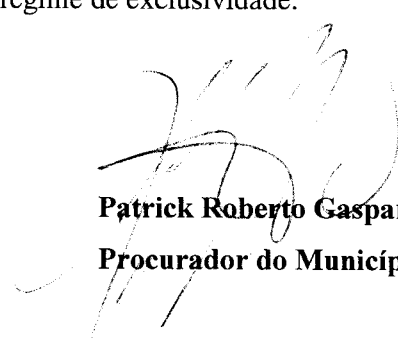
Quer nos parecer que a situação comporta aplicação do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, ou seja, inexigibilidade de licitação em razão da inviabilidade de competição.

No caso em tela os serviços de água e energia elétrica são prestados por empresa exclusiva no Município de Vitorino – o que é de caráter público e notório, inviabiliza assim a participação de outros pretendentes.

Diante do exposto, opinamos pela inexigibilidade da licitação, tendo em vista o relatório supra e a inviabilidade da competição apresentada face a peculiaridade dos serviços pretendidos, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/1993.

No caso da telefonia, havendo viabilidade de competição e impossibilidade de prorrogação de prazo de contrato, há de ser realizado novo certame licitatório, já que se trata de serviço público não prestado sob regime de exclusividade.

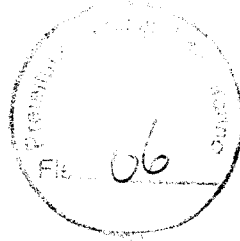
É o parecer, SMJ.


Patrick Roberto Gasparetto
Procurador do Município



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2013

Ref. Normativa: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. de 22.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Vitorino	2. DATA DA EMISSÃO 29/04/2013	3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 8.666/93 Artigo 25	4. PROCESSO Nº. 80/2013
5. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.			6. INSTRUMENTO A EMITIR () S/ INSTRUMENTO () CONTRATO () ESCRITURA/REGISTRO
7. FORNECEDOR (X) CADASTRADO () NÃO CADASTRADO	8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (X) FGTS () FEDERAL (X) INSS () ESTADUAL () MUNICIPAL		9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Nada a Informar
10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.			
11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do ofício 249/2013, protocolado sob o nº 462/2013 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Esta Secretaria apresentou as propostas das empresa COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. que cotou no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e SANEPAR COMP. DE SANEAMENTO DO PARANA, que cotou no valor de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).			
12. JUSTIFICATIVO PREÇO: As empresas vencedoras do certame, foram, COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. que cotou no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e SANEPAR COMP. DE SANEAMENTO DO PARANA, que cotou no valor de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).			
13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.013.3390.39 - 1103 - 92/2013 - Manter a Secretaria de Educação 2.009.3390.39 - 1303 - 58/2013 - Manter o Fundo Municipal de Saude 2.002.3390.39 - 1000 - 15/2013 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 2.027.3390.39 - 1000 - 160/2013 - Manter a Secretaria de Desenvolvimento Urbano 2.007.3390.36 - 1000 - 34/2013 - Manter a Secretaria da Fazenda			

Item	Especificação	Unid.	quantidade	preço Unit. Máximo	preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO, COMPREENDENDO A CAPTAÇÃO, ADUÇÃO DE AGUA BRUTA, PRODUÇÃO DE ÁGUA PARA ABASTAECIMENTO (TRATAMENTO), SUA RESERVAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO (ADUÇÃO) DE ÁGUA TRATADA, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REDES, INCLUINDO AS LIGAÇÕES PREDIAIS E OS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO, COLETA, REMOÇÃO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS, PELA SANEPAR, FEDERALISMO COOPERATIVO.	SER	12,00	4.000,00	48000,00
2	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICAS	SER	12,00	15.000,00	180000,00

TOTAL	228.000,00
--------------	------------

20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ -04368898000106 SANEPAR COMP. DE SANEAMENTO DO PARANA - CNPJ76.484.013/0001-45	21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA IMEDIATO
---	--

22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO De Acordo conforme Parecer em Anexo DATA: 29/04/2013	NOME: BERNARDO SINHORINI
---	--------------------------

23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA De Acordo conforme Parecer Anexo. DATA: 29/04/2013	NOME: PATRICK ROBERTO GASPARETTO OAB/PR 36.584
--	--

24. PROCESSO (X) CONCLUÍDO () CANCELADO	25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação DATA: 29/04/2013
--	---

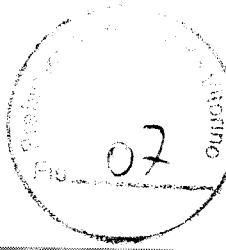
NOME: JUAREZ VITRI

Publicado em 30/04/13
 Jornal da Manhã
 Edição 3036



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



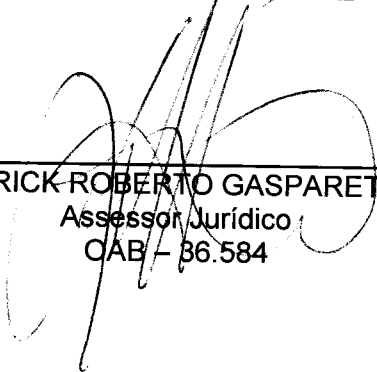
LAUDO DE ANÁLISE JURÍDICA

Processo de Inexigibilidade 05/2013

Examinando o processo protocolado sob nº. 462/2013, Processo Licitatório nº 80/2013, Inexigibilidade 05/2013, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Esta assessoria opina pela sua legalidade, pois cumpre os requisitos da Lei 8666/93.

É o parecer.

Em, 29, 04, 2013.



PATRICK ROBERTO GASPARETTO
Assessor Jurídico
CAB - 36.584



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR
CNPJ: 76.484.013/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 08:23:41 do dia 22/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2013.

Código de controle da certidão: **E89E.1A47.FEA3.926E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

Parcelamento - Lei 11.941 - Recolhimento parcial admitido por decisão judicial - Autos 5015787-98.2011.404.7000.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10352109-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.484.013/0001-45**

Nome: **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA - SANEPAR**

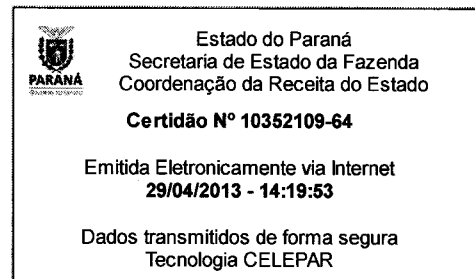
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

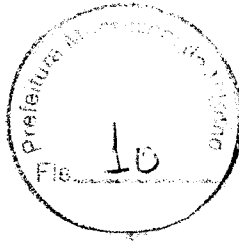
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 27/08/2013 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001182013-14001013

Nome: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR

CNPJ: 76.484.013/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 29/04/2013.

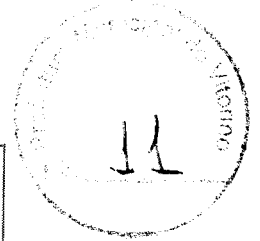
Válida até 26/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76484013/0001-45
Razão Social: CIA SANEAMENTO PARANA SANEPAR
Nome Fantasia: SANEPAR
Endereço: RUA RUA ENGENHEIRO REBOUCAS 1376 1376 / REBOUCAS /
CURITIBA / PR / 80215-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

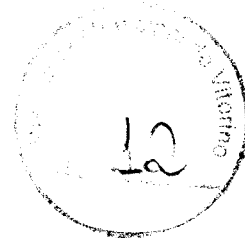
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2013 a 22/05/2013

Certificação Número: 2013042314275188753402

Informação obtida em 29/04/2013, às 14:16:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Vitorino

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
379	29/04/2013	28/06/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA-SANEPAR - CNPJ 76.484.013/0001-45

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	LICITAÇÃO

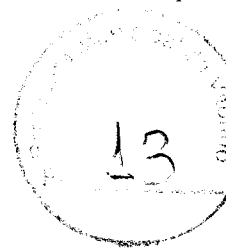
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
75 [01.01.013.004A.001.001]	Rua - BARÃO DE CAPANEMA	0	/
945 [01.02.029.0003.001.001]	Rua - PRES. ROOSEVELT	0	/
946 [01.02.029.0003.001.002]	Rua - PRES. ROOSEVELT	0	/
947 [01.02.029.0003.001.003]	Rua - PRES. ROOSEVELT	0	/
1947	Rua - PRES. ROOSEVELT	202	/
4200 [CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA]	Rua - PRES. ROOSEVELT	202	/

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DCA1X1W5ZSTG5341

Confira a autenticidade do documento através da opção 'Validação de documentos'.

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - Bairro CENTRO
 Vitorino - PR CEP 85.520-000 - Tel 4632271222 - Fax 4632271222



Município de Vitorino

Prefeitura Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE
380	29/04/2013	28/06/2013

NOME / RAZÃO SOCIAL
COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - CNPJ 04.368.898/0001-06

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA

COMPROVAÇÃO JUNTO À	FINALIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO	LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVOS A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO / ATIVIDADE	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO / APTO
2347	JOSE IZIDORO BIAZETTO	158	c /
4295 [DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA]	Avenida - BRASIL ARGENTINA	520	/

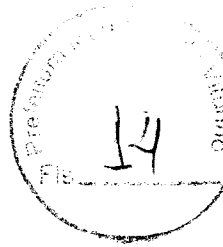
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO
DCA1XSG3HSLN0371

Confira a autenticidade do documento através da opção 'Validação de documentos'.

RUA BARÃO DE CAPANEMA, 134 - Bairro CENTRO
Vitorino - PR CEP 85.520-000 - Tel 4632271222 - Fax 4632271222

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04368898/0001-06

Razão Social: COPEL DISTRIBUIÇÃO SA

Endereço: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO 158 BLOCO C / MOSSUNGUE /
CURITIBA / PR / 81200-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2013 a 21/05/2013

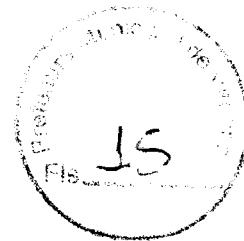
Certificação Número: 2013042211061271920350

Informação obtida em 29/04/2013, às 14:42:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 002152012-14001898

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.

CNPJ: 04.368.898/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

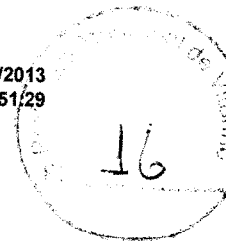
Emitida em 30/10/2012.

Válida até 28/04/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/04/2013
14:51:29



Sua solicitação não pôde ser atendida

- Serviço:** Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
- Motivo:** As informações disponíveis para o contribuinte CNPJ/MF 04.368.898/0001-06 não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular.
- Recomendação:** Para obter a Certidão pessoalmente em uma Agência da Receita Estadual, é necessário preencher um Requerimento. Clique aqui para obtê-lo. Consulte a relação dos documentos necessários que acompanham o requerimento na NPF 041/2012.
Se você for usuário do Receita/PR, consulte o serviço Extrato de Pendências ou acesse o serviço de Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa.

Orientações adicionais ? Entre em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Cidadão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COPEL DISTRIBUICAO S.A.
CNPJ: 04.368.898/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:56:43 do dia 29/04/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2013.

Código de controle da certidão: **799F.CFFF.F891.8905**

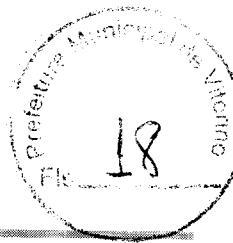
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



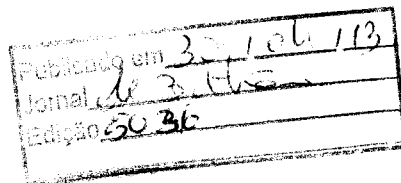
Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00



Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 05/2013 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ – 04368898000106, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.. Valor R\$ 228.000,00.Dotação Orçamentária: 15-34-58-92-160- Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Data 29/04/2013. Assinaturas: Município de Vitorino Juarez Votri Fernando Senhorini Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GASPARETTO Assessor Jurídico

Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 05/2013 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e SANEPAR COMP. DE SANEAMENTO DO PARANA – CNPJ76.484.013/0001-45, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.. Valor R\$ 228.000,00.Dotação Orçamentária: 15-34-58-92-160- Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inexigível pelo disposto no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.. Data 29/04/2013. Assinaturas: Município de Vitorino Juarez Votri Fernando Senhorini Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GASPARETTO Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Vitorino

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2012
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do Teste Seletivo 001/2012 para Menores Aprendizizes resolve,

- 1 - A convocação dos aprovados no Teste Seletivo 001/2012 para Menores Aprendizizes.
Cargo: Auxiliar Administrativo - Menor Aprendiz
Nome Documento Classificação
Ana Paula Mantarello 13.539.858 13º
Claudene Castilho Barbosa 13.509.052-1 14º

2 - CONVOCA os candidatos classificados e relacionados acima, a comparecerem no dia 02 de maio de 2013, as 7:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde (Posto de Saúde), situado na Rua Dom Pedro II, s/nº, na cidade de Vitorino - Paraná portando os documentos pessoais para realização de exame adicional e as 10:00 horas, no Recursos Humanos junto a Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão de Capanema, 134, para a entrega de documentos para o provimento no cargo e posse, munidos dos seguintes documentos (original e fotocópia), além de outros que porventura sejam solicitados:

- a) - Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF regularizado), Carteira de Trabalho - CTPS e Título de Eleitor (original e fotocópia) e comprovante de endereço.
b) - Certidão de Nascimento ou Casamento e de filhos menores (se houver) (original e fotocópia).
c) - Documentação de quitação militar, quando exigido (original e fotocópia).
d) - Duas fotos 3x4, idênticas e recentes.
e) - Resultado do Exame Adicional.
f) - Comprovar o estado de renda per capita de até 04 (quatro) salários mínimos.
g) - Comprovar o domicílio no Município de Vitorino/PR.
h) - Comprovar por meio de Histórico Escolar e de Declaração, que esta regulamentar matriculado e frequentando com regularidade o Ensino Fundamental ou Médio.

Vitorino em 29 de abril de 2013.
Juarez Votri
Prefeito Municipal

Extrato publicação de Inexigibilidade de Licitação Processo 05/2013 Contratante Município de Vitorino Cnpj 76995463000100 e COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 0436869001006, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM IMÓVEIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Valor R\$ 228.000,00 Dotação Orçamentária: 15-34-58-92-160. Motivo da Inexigibilidade A contratação de serviços, objeto deste Processo é inviável pelo disposto no artigo 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 29/04/2013. Assinaturas: Município de Vitorino Juarez Votri Fernando Sinhorlin Presidente da Comissão de Licitação PATRICK ROBERTO GASPARETTO Assessor Jurídico

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
ENCONTRAM-SE NESTE TABELIONATO, SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELAÇÃO-NADOS:

- SIMONE FIORELLI DOS SANTOS CPF 038.258.329-96, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 6.495, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
LEIANE RAMOS CPF 049.307.319-17, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 6.498, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
ARAÚJO COMERCIO VAJE DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CNPJ 10.852.919/0001-67, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 6.502, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
TONIAL & CUIREIRO TDA OSC CNPJ 13.280.652/0001-79, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 6.541, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
F.L. CAMILO SILVA - CLIN. ODONT. ME CNPJ 11.816.254/0002-80, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº 6.569, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
LUCIMAR ANTONIO CONCALVES CPF 050.519.589-38, NOTA PROMISSÓRIA PROTÓCOLO Nº 6.576, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSCRITO NA FAIXA C DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.
POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 30/04/2013 DAS 8:30 AS 11:00 HORAS E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS SUBSEQUENTES PROTESTOS EM DATA DE 11/05/2013.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 DE ABRIL DE 2013.
ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIAO

Associação de Estudos, Orientação e Assistência Rural - - ASSESSOR
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASSESSOR
CNPJ 77.816.825/0001-03 Francisco Beltrão - PR
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 e 2011

Table with 3 columns: Description, 2012, 2011. Rows include Fomecedores, Provedores Trabalhistas, Adiantamento de Clientes, etc.

Table with 3 columns: Description, 2012, 2011. Rows include Receitas Operacionais, Receitas Patrimoniais, Receitas Financeiras, etc.

Table with 4 columns: (EM REAIS), PATRIMONIO SOCIAL, SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO, TOTAL. Rows include Saldo em 01/01/2011, Incorporação do Superávit Exercício, etc.

Table with 4 columns: Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa das atividades de financiamento. Rows include Superávit/Deficit do Exercício, Ajustes por Depreciação, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS SOBRE O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2012
I - CONTEXTO OPERACIONAL
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASSESSOR, é uma Instituição Filantrópica de direito privado, de caráter educacional e assistencial fundada em 10/02/1966 e tem por finalidade:
I - Construir referência para o desenvolvimento local/regional na perspectiva da melhoria da qualidade de vida e da cidadania.

- II - Criar novas possibilidades e opções para o agricultor familiar através de ações de cooperação campo cidade.
III - Desenvolver atividades filantrópicas, visando o bem estar social;
IV - Organizar os serviços de resgate, sistematização e difusão de conhecimentos e produtos populares, produzidos coletivamente, nas áreas de agroecologia, das tecnologias alternativas, de gênero, da alimentação, do processamento e comercialização, da educação e da organização.
V - Promover o ensino gratuito, mediante a concessão de gratuidades integrais ou parciais às pessoas que a procurarem e aos alunos carentes de recursos no ensino informal.
VI - Promover estudos, projetos e pesquisas em vistas ao desenvolvimento regional, estadual e nacional.
VII - Constituir-se em centro de documentação e divulgação de conhecimentos e experiências nas áreas econômica, social e educacional;
VIII - Prestar serviços à comunidade e aos poderes públicos;
IX - Desenvolver e promover a cultura, através de departamento específico, visando o ensino e o aprimoramento das artes cênicas e culturais regionais.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EFEITOS DA LEI Nº 11.638/07 E A LEI Nº 11.941/09.
2.1 - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº 11.638/07, adotando e incorporando as alterações promovidas pela Lei nº 11.941/09, apresentadas conjuntamente com as levantadas em 31/12/11, expressas em reais.
CONVERGÊNCIAS ÀS NORMAS INTERNACIONAIS
Em adição ao processo de convergência com as normas internacionais as demonstrações contábeis incorporaram os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

Table with 2 columns: Saldo em 01/01/2012, Saldo em 31/12/2012. Rows include Saldo em 01/01/2012, Aquisições, Baixa Imobilizado, Depreciações, etc.

3.1 As práticas contábeis adotadas são os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial o Regime de Competência, e as Normas Brasileiras de Contabilidade, Os Direitos e Obrigações da entidade estão de conformidade com seus efetivos valores, conexões e cálculos expressos em Reais (R\$).
a. Aplicações Financeiras - As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, e esses recursos destinam-se à manutenção em suas atividades institucionais estatutárias.
b. Contas a Receber / Créditos - Estão apropriadas pelo regime de competência, e ajustamento a funções.
c. Estoque - A entidade não manteve estoque de materiais.
d. Valores em Contingência - A entidade não possuía valores em contingência.
e. Retenção ao valor recuperável de ativos - Os valores de contabilização dos ativos foram o valor recuperável testado no mínimo, anualmente, caso haja algum tom o seu valor recuperável testado no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. ASSESSOR entidade não haver indicativo de que o valor contábil dos bens apropriados exceda o seu valor recuperável.
f. Imobilizado de Uso - O imobilizado se apresenta pelo valor de reavaliação realizado em 01/07/2006, conforme Laudo, de acordo com a legislação em vigor. A entidade possui controle patrimonial individual dos bens que compõem permanentemente ativos de Uso e registro a depreciação. As taxas utilizadas foram as previstas em tabelas de acordo com a natureza de cada bem. Segue abaixo as movimentações.

Table with 7 columns: Competência, Base Cálculo, INSS (20%), RAT (1%), Terceiros (5,8%), FAP (1%), TOTAL. Rows include Janeiro, Fevereiro, Março, etc.

3.2 As receitas da entidade são apuradas através de comprovantes de recebimento, entre eles, avulsos bancários, recibos e auros.
3.3 Eventualmente a instituição recebe Doações/Contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas. No exercício de 2012 recebeu contribuições no valor total de R\$ 1.400,00 sendo de Pessoas Físicas.
3.4 No exercício de 2012, a instituição recebeu os seguintes auxílios e/ou subvenções do Poder Público Federal e Entidades Internacionais: Total de subvenções R\$: 868.744,91.
3.5 Os recursos da entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.
3.6 As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais/fiscais.
3.7 As gratuidades oferecidas ao público alvo são registradas segregadamente no grupo de contas Gratuitudes, apuradas pelo critério de rateio, estando respaldadas em documentação hábil e respectivas planilhas de apuração.
3.8 No atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 25368-6, a entidade no exercício de 2012 concedeu as seguintes gratuidades:

Despesa Com Gratuitudes
Pessoal 449.896,16
Encargos Sociais 34.115,11
INSS - Cota Patronal 124.260,40
Serviços de Terceiros 83.941,64
Despesas Administrativas 332.453,97
TOTAL DAS GRATUIDADES 1.024.868,28

Assinaturas de Francisco Beltrão e Maria C. Fervero Marchiori.